



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 47/2025

MANDATO 2025-2029

Assunto: Nomeação de Vereador em regime de permanência

Considerando que, por meu Despacho n.º 35/2025, de 3 de novembro de 2025, procedi à delegação e subdelegação no Vereador António Ribeiro Fernandes das competências inerentes às áreas funcionais de atuação que lhe foram atribuídas por meu Despacho n.º 26/2025, de 27 de outubro;

Considerando que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 17 de dezembro de 2025, aprovar a proposta de fixação de mais um vereador em regime meio tempo para além do limite referido no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício nos termos do n.º 4, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação;

Considerando que pretendo, desde já, efetuar a respetiva nomeação;

Nos termos do disposto no artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual,

NOMEIO, com efeitos imediatos, o Senhor Tenente Coronel António Ribeiro Fernandes, como Vereador desta Câmara Municipal em regime de meio tempo.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 18 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)